

Dia Internacional da Mulher e Dia de Luto Nacional pelas Mulheres Vítimas de Violência Doméstica

Mulheres de Abril somos

mãos unidas

certeza já acesa

em todas nós

Juntas formamos fileiras

decididas

ninguém calará

a nossa voz

Mulheres de Abril somos

mãos unidas

na construção operária

do país

Nos ventres férteis

a vontade erguida

de um Portugal

que o povo quis

Mulheres de Abril - Maria Teresa Horta em Poesia Reunida

O Dia Internacional da Mulher, assinalado a 8 de Março, representa um símbolo da luta emancipadora das mulheres e um marco na defesa dos direitos pela igualdade, justiça social, progresso e paz.

Nos dias de hoje, é fundamental continuar a assinalar esta data pois as mulheres continuam a ser as mais afectadas em tempos de maior incerteza, instabilidade e precariedade.

Existe igualdade na lei, mas falta igualdade na vida. A desregulação das regras do mundo do trabalho é uma realidade bem presente, em que as mulheres são as mais sacrificadas, são o maior número de trabalhadores precários, as que mais recebem o Salário Mínimo Nacional, as mais vulneráveis e as que continuam a ter mais responsabilidades com a vida doméstica e familiar.

Apesar do que já se conquistou, há um longo caminho a percorrer para que tenhamos uma sociedade onde homens e mulheres tenham os mesmos direitos e deveres, e onde a

desigualdade de género seja eliminada nas diversas dimensões da vida – económica, política, social, cultural.

Não se pode ignorar que a violência contra as mulheres é uma manifestação das relações de poder historicamente desiguais entre mulheres e homens, privando-as do seu pleno progresso.

No dia 7 de Março, véspera do Dia Internacional da Mulher, assinala-se o Dia de Luto Nacional pelas Vítimas de Violência Doméstica, com o objectivo de homenagear as vítimas, assim como manifestar solidariedade para com as famílias e assumir o compromisso de se continuar o combate contra este flagelo.

Assinalar o Dia Internacional da Mulher continua a ser fundamental para consciencializar a sociedade e para exigir do poder político uma intervenção coerente em defesa da igualdade de direitos e de oportunidades, tendo sempre presente que a melhor homenagem e comemoração que se pode fazer é reforçar a intervenção para o cumprimento dos direitos, para a defesa da igualdade e para prevenir, combater e erradicar todas as formas de violência.

Neste sentido, a Assembleia Municipal de Lagos, reunida a 23 de fevereiro de 2026 delibera, na sequência da presente proposta do Grupo Municipal Singular da CDU:

1. Saudar o Dia Internacional da Mulher e as organizações que intervêm e contribuem para a defesa dos direitos das mulheres e a igualdade, nomeadamente o núcleo de Lagos do Movimento Democrático das Mulheres.
2. Saudar as mulheres que vivem, trabalham ou estudam em Lagos, afirmando o valor da participação das mulheres no pulsar da vida local — no trabalho, nas colectividades de cultura e recreio, na cultura e desporto, nas forças de segurança, nos sindicatos, nos partidos políticos entre outras entidades e organizações sociais;
3. Saudar ainda as trabalhadoras do Município e das freguesias que, nas diversas áreas de intervenção, contribuem para garantir a prestação de serviço público que garante o funcionamento da vida no Concelho desde a limpeza urbana, aos jardins, o atendimento à população, no ambiente e urbanismo, nas escolas e equipamentos desportivos e culturais ou no apoio ao trabalho dos eleitos nos órgãos autárquicos;
4. Saudar as eleitas nos diversos órgãos autárquicos.

Mais Delibera recomendar à Câmara Municipal de Lagos, que:

- a) Afirme o seu compromisso com a valorização da participação das mulheres na sociedade e pelo direito de serem realizadas políticas que ponham fim às persistentes desigualdades e discriminações e à limitação do exercício de direitos no trabalho, na família, na maternidade, no acesso a cuidados de saúde, em particular na saúde sexual e reprodutiva, na participação política, na cultura ou no desporto;
- b) Exija do Estado o reforço de recursos humanos, técnicos e financeiros para que os serviços públicos — centros de saúde, hospitais, escolas, universidades, forças de segurança, polícia criminal, Ministério Público e

serviços de segurança social — para maior eficácia dos instrumentos legais de prevenção de todo o tipo de violência sobre as mulheres;

- Remeter a presente deliberação aos órgãos autárquicos, ao Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores da CML. Ao Núcleo de Lagos do MDM à comunicação social e publicar na página eletrónica da AML.

Lagos, 23 de fevereiro de 2026

O Eleito da CDU

José Manuel Freire